

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003524/2023.

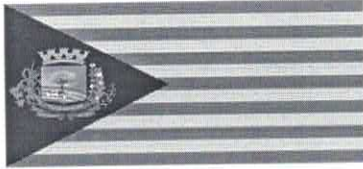
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço Instalação de quatro Sistemas Fotovoltaicos de Microgeração Distribuída, cada um com potência de 108,9 KWP, totalizando 435,6 KWP, no município de Pajeú do Piauí.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 12:38h (Doze horas e trinta oito minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 022/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar o serviço Instalação de quatro Sistemas Fotovoltaicos de Microgeração Distribuída, cada um com potência de 108,9 KWP, totalizando 435,6 KWP, no município de Pajeú do Piauí, com o fim de dar continuidade a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame. Prosseguindo, a Presidente e demais membros da comissão, após realizar minuciosa análise dos documentos de habilitação realizou o julgamento dos documentos das empresas conforme registrado no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, sendo proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO	FUNDAMENTO
A DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP CNPJ: 36.781.447/0001-92	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.
J A ALVES LTDA CNPJ: 22.730.762/0001-86	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.

Preferido o julgamento dos documentos de habilitação a unanimidade pelos membros da comissão e, considerando que antes de encerrar a sessão a Presidente perguntou aos licitantes presentes se havia alguma manifestação quanto aos documentos analisados, sendo que ninguém se manifestou a respeito, considerando também que, todos os licitantes foram declarados HABILITADOS a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário Oficial com o resultado do julgamento de habilitação na forma prevista no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficando os representantes das licitantes listadas acima, **notificados, para, comparecer a sala da CPL para participarem da sessão de continuidade do certame, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2024, as 08:00h, com o**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fim de realizar a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS e, conforme o caso proceder a análise e o julgamento das propostas de preços. Depois de realizada a análise das propostas e realizado o julgamento dos preços, o resultado será publicado na imprensa oficial, para que os interessados, caso queiram, possam apresentar recurso administrativo contra o julgamento realizado, no prazo legal, cujo termo inicial será contado no primeiro dia útil subsequente a publicação da ata contendo o julgamento realizado pela CPL. Transcorrido o prazo recursal sem oposição de manifestação ou, se havendo, julgados os recursos eventualmente apresentados, será dado continuidade ao certame com a publicação da homologação e adjudicação com o resultado final do certame. A Presidente informa ainda que, inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata, a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

